



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Estopa

Estopa Material: Fio Algodão, Características Adicionais: Costurado

Quantidade:	280	Valor estimado:	R\$ 19,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Saco 500,00 G		R\$ 5.406,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 11,0000 (unitário) / R\$ 3.080,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.208.473/0001-50 - 67.208.473 ALLAN ROBERTO DE CARVALHO SALIMOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 5.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KGP Modelo/versão: 500gr Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 5.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 5.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Paina Modelo/versão: Paina Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 5.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FIO LONGO Modelo/versão: ESTOPA Valor proposta: R\$ 19,3100 (unitário) R\$ 5.406,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 19,3000 (unitário) R\$ 5.404,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Limpoplus Modelo/versão: 500G Valor proposta: R\$ 19,3000 (unitário) R\$ 5.404,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 3.080,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Nove 54 Modelo/versão: Estopa Valor proposta: R\$ 19,3100 (unitário) R\$ 5.406,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280
15.579.052/0001-31 - VICCO GROUP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 3.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIMPOPLUS Modelo/versão: ESTOPA Valor proposta: R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 5.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 280

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 18,0000
09/07/2026 às 10:01:06	06.950.565/0001-16	R\$ 17,0000
09/07/2026 às 10:01:07	11.334.268/0001-86	R\$ 16,0000
09/07/2026 às 10:01:13	06.950.565/0001-16	R\$ 15,0000
09/07/2026 às 10:01:18	11.334.268/0001-86	R\$ 14,0000
09/07/2026 às 10:06:25	15.579.052/0001-31	R\$ 13,0000
09/07/2026 às 10:06:27	11.334.268/0001-86	R\$ 12,0000
09/07/2026 às 10:09:17	06.950.565/0001-16	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:11:18	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:24:47	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:40:05	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Vamos negociar o valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:51:26	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:51:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 11,0000.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:13:13	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (1, 9, 10, 11, 15, 20,21 e 22) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:23:13	Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (1, 9, 10, 11, 14, 15, 20,21 e 22) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema	28/07/2026 às 15:09:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:19:22.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	28/07/2026 às 15:33:31	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
Pelo participante 06.950.565/0001-16	28/07/2026 às 15:50:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:29 de 28/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	29/07/2026 às 15:25:22	Sr. licitante, informo que consta no SICAF a certidão Municipal vencida. Diante disso, a título de diligência solicito o envio da referida documentação para fins de comprovação de regularidade e posterior habilitação.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	29/07/2026 às 15:25:52	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio da referida documentação para fins de comprovação de regularidade e posterior habilitação..
Pelo participante 06.950.565/0001-16	29/07/2026 às 15:45:40	Boa tarde, s.r(a) Pregoeiro(a)! Segue no anexo certidão atualizada e situação no SICAF já foi atualizada. Desde já agradeço e estamos a disposição.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	29/07/2026 às 15:45:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:42 de 29/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema	29/07/2026 às 15:55:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:05:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:13:13	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (1, 9, 10, 11, 15, 20,21 e 22) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..

Data/Hora	Descrição
28/07/2026 às 15:33:31	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
28/07/2026 às 15:50:29	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 finalizou o envio de anexo.
29/07/2026 às 15:25:52	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio da referida documentação para fins de comprovação de regularidade e posterior habilitação..
29/07/2026 às 15:45:42	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 finalizou o envio de anexo.
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
20/08/2026 às 10:13:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:19:22
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:05:00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 2 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 150, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 2,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 822,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 472,5000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.208.473/0001-50 - 67.208.473 ALLAN ROBERTO DE CARVALHO SALIMOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 805,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: lixa dagua grao 80 Valor proposta: R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 805,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 805,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 805,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,1400 (unitário) R\$ 749,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'AGUA Valor proposta: R\$ 2,1400 (unitário) R\$ 749,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 80 Valor proposta: R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 80 Valor proposta: R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 472,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Thompson Modelo/versão: 80 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 472,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 2,3500 (unitário) R\$ 822,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:11	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:41:33	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:45:37	Ao cumprimentá-lo estimo que esteja bem. Estamos no nosso limite de preço
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:47:03	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 12:14:30	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (2, 3, 4, 5, 6 e 7) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 13:57:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:57:19 de 09/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01.
Sistema	28/07/2026 às 15:15:54	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:25:54.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	28/07/2026 às 15:33:59	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
Pelo participante 16.933.245/0001-01	28/07/2026 às 17:39:39	Boa tarde, já havíamos enviado a documentação de Habilitação junto com a proposta. Grato
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	28/07/2026 às 17:40:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 28/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01.
Sistema	29/07/2026 às 15:15:40	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:25:40.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:14:30	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (2, 3, 4, 5, 6 e 7) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
09/07/2026 às 13:57:19	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 finalizou o envio de anexo.
28/07/2026 às 15:33:59	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:25:54
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 15:25:40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 150, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 1,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.620,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 1.215,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 1.611,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 1.611,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 120 Valor proposta: R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: 400.120 Valor proposta: R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 120 Valor proposta: R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Alcar Modelo/versão: 120 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:11	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:43:05	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:45:08	Ao cumprimentá-lo estimo que esteja bem. Estamos no nosso limite de preço.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:49:53	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema	28/07/2026 às 15:16:09	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:26:09.
Sistema	29/07/2026 às 15:15:55	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:25:55.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:26:09
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 15:25:55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 4 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 220, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 2,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.090,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 1.350,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: luxa d'gua Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 220 Valor proposta: R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: 400.220 Valor proposta: R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 220 Valor proposta: R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Alcar Modelo/versão: Thompson Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 2,0900 (unitário) R\$ 2.090,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:10	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:11	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:45:27	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:46:08	Ao cumprimentá-lo estimo que esteja bem. Estamos no nosso limite de preço
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:51:42	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema	28/07/2026 às 15:16:20	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:26:20.
Sistema	29/07/2026 às 15:16:11	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:26:11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:26:20

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 15:26:11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 5 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 320, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 2,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.944,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 1.215,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: wirker Modelo/versão: lixa d'agua Valor proposta: R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 1.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,1200 (unitário) R\$ 1.908,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 2,1200 (unitário) R\$ 1.908,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 320 Valor proposta: R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: 400.320 Valor proposta: R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 320 Valor proposta: R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Alcar Modelo/versão: Thompson Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 2,1600 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:11	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:46:45	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:51:48	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema	28/07/2026 às 15:16:31	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:26:31.
Sistema	29/07/2026 às 15:16:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:26:28.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:26:31

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 15:26:28



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 6 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	“Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.”
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	“Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 400, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 2,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.730,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 1.350,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 1.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: lixa D'agua Valor proposta: R\$ 1,7900 (unitário) R\$ 1.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 2.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 2,5700 (unitário) R\$ 2.570,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 400 Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,7200 (unitário) R\$ 1.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1,7300 (unitário) R\$ 1.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: 400.400 Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,7100 (unitário) R\$ 1.710,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 400 Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Thompson Modelo/versão: 400 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 2,7300 (unitário) R\$ 2.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:18	26.950.671/0001-07	R\$ 1,7300
09/07/2026 às 10:00:18	20.450.790/0001-14	R\$ 1,7200
09/07/2026 às 10:08:28	44.883.034/0001-47	R\$ 1,7100

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:29	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:47:46	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:51:54	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema	28/07/2026 às 15:16:48	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:26:48.
Sistema	29/07/2026 às 15:16:46	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:26:46.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:26:48
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 15:26:46



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 7 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 600, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM			
Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 2,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.277,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3500 (unitário) / R\$ 1.215,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: worker Modelo/versão: lixa D'agua Valor proposta: R\$ 2,1000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TYROLIT Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 2,4500 (unitário) R\$ 2.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 600 Valor proposta: R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,5300 (unitário) R\$ 1.377,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 1,5300 (unitário) R\$ 1.377,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: 400.600 Valor proposta: R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 1.368,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 600 Valor proposta: R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Thompson Modelo/versão: 600 Valor proposta: R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 1.215,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 2,5300 (unitário) R\$ 2.277,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:18	20.450.790/0001-14	R\$ 1,5300
09/07/2026 às 10:00:19	26.950.671/0001-07	R\$ 1,5300
09/07/2026 às 10:08:29	44.883.034/0001-47	R\$ 1,5200

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:30	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:41	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:49:13	Sr. Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 16.933.245/0001-01	09/07/2026 às 11:51:59	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01, mantendo R\$ 1,3500.
Sistema	28/07/2026 às 15:17:00	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:27:00.
Sistema	29/07/2026 às 15:17:02	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:27:02.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, CNPJ 16.933.245/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3500.
20/08/2026 às 10:13:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:27:00
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 15:27:02



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 8 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Lixa

Lixa Material: Carbureto Silício, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 1.200, Comprimento: 275MM, Largura: 225MM, Tipo Costado: Papel Impermeável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 15,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.132,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14, melhor lance: R\$ 6,6600 (unitário) / R\$ 3.996,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tatu Modelo/versão: tatu Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
58.005.556/0001-50 - BITOS COMPENSADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 12,6600 (unitário) R\$ 7.596,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3M Modelo/versão: LIXA D'ÁGUA Valor proposta: R\$ 12,6600 (unitário) R\$ 7.596,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRAO Modelo/versão: LIXA D'AGUA 1200 Valor proposta: R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
20.450.790/0001-14 - GK ABRASIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6,6600 (unitário) R\$ 3.996,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TATU Modelo/versão: CONF EDITAL Valor proposta: R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 7,6600 (unitário) R\$ 4.596,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Norton Modelo/versão: Norton Valor proposta: R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
44.883.034/0001-47 - MARCELO SOUSA GONCALVES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fertak Modelo/versão: LIXA D AGUA 1000 Valor proposta: R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 15,2000 (unitário) R\$ 9.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thompson Modelo/versão: Tatu Valor proposta: R\$ 15,2000 (unitário) R\$ 9.120,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lotus Modelo/versão: Lixa Valor proposta: R\$ 15,2200 (unitário) R\$ 9.132,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 10:13		7 de 9

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:17	26.950.671/0001-07	R\$ 11,6600
09/07/2026 às 10:00:18	20.450.790/0001-14	R\$ 10,6600
09/07/2026 às 10:00:19	26.950.671/0001-07	R\$ 9,6600
09/07/2026 às 10:00:20	20.450.790/0001-14	R\$ 8,6600
09/07/2026 às 10:00:24	26.950.671/0001-07	R\$ 7,6600
09/07/2026 às 10:00:26	20.450.790/0001-14	R\$ 6,6600
09/07/2026 às 10:02:28	06.950.565/0001-16	R\$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 11:50:48	Sr. Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 11:54:57	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Pelo participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 11:55:06	Não temos como reduzir
Sistema para o participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 12:15:38	Sr. Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (Item 8), juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Pelo participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 12:25:48	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14, mantendo R\$ 6,6600.
Pelo participante 20.450.790/0001-14	09/07/2026 às 12:26:18	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:18 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14.
Sistema	28/07/2026 às 15:18:04	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:28:04.
Sistema para o participante 20.450.790/0001-14	28/07/2026 às 15:34:31	Sr. Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
Pelo participante 20.450.790/0001-14	28/07/2026 às 15:39:49	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:49 de 28/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14.
Sistema	29/07/2026 às 15:07:50	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 15:17:50.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 10:13	

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:15:38	Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (Item 8), juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
09/07/2026 às 12:26:18	Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14 finalizou o envio de anexo.
28/07/2026 às 15:34:31	Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
28/07/2026 às 15:39:49	Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14 finalizou o envio de anexo.
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor GK ABRASIVOS LTDA, CNPJ 20.450.790/0001-14 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6600.
20/08/2026 às 10:13:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:28:04
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 15:17:50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 9 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Palha Aço

Palha Aço Material: Aço Carbono, Abrasividade: Fina

Quantidade:	230	Valor estimado:	R\$ 2,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 678,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 1,9000 (unitário) / R\$ 437,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 667,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kala Modelo/versão: palha aço Valor proposta: R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 667,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 667,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: açobom Modelo/versão: açobom Valor proposta: R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 667,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 678,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VEJA Modelo/versão: PALHA DE AÇO N1 Valor proposta: R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 678,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 437,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Esponflora Modelo/versão: Palha de aço Valor proposta: R\$ 2,9500 (unitário) R\$ 678,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 230

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:10:03	06.950.565/0001-16	R\$ 1,9000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:12:04	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:24:37	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:51:52	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:52:11	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:52:15	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 1,9000.
Sistema	28/07/2026 às 15:09:41	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:19:41.
Sistema	29/07/2026 às 15:55:49	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:05:49.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,9000.
20/08/2026 às 10:13:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:19:41
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:05:49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 10 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Acetato De Etila

Acetato De Etila Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Inflamável, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99%, Composição Química: Ch3co2c2h5, Peso Molecular: 88,1G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 141-78-6

Quantidade:	320	Valor estimado:	R\$ 18,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 6.012,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 17,0000 (unitário) / R\$ 5.440,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.730.389/0001-42 - 34.730.389 JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 18,7000 (unitário) R\$ 5.984,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pitbull Modelo/versão: tinner Valor proposta: R\$ 18,7000 (unitário) R\$ 5.984,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 320
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: veloz Modelo/versão: veloz Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 320
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 6.012,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAQUA Modelo/versão: THINNER Valor proposta: R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 6.012,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 320

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.933.245/0001-01 - MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 6.012,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itaqua Modelo/versão: Eucatex Valor proposta: R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 6.012,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 320
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 17,0000 (unitário) R\$ 5.440,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SayerLack Modelo/versão: Thinner lata 900 ml Valor proposta: R\$ 18,7900 (unitário) R\$ 6.012,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 320

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:02:51	06.950.565/0001-16	R\$ 17,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:52:32	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:52:51	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:52:58	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 17,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:09:58	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:19:58.
Sistema	29/07/2026 às 15:56:36	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:06:36.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:15	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000.

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:19:58
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:06:36



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 11 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Espátula

Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 9POL, Aplicação: Cozinha, Material Cabo: Polietileno, Largura: 3CM, Características Adicionais: Tipo Curva Com Cabo Longo, Cor: Branca

Quantidade:	62	Valor estimado:	R\$ 11,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 727,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 6,8000 (unitário) / R\$ 421,6000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 682,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: max Modelo/versão: max Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 682,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 496,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SPARTA Modelo/versão: ESPATULA DE AÇO Valor proposta: R\$ 11,7300 (unitário) R\$ 727,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 421,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Max Modelo/versão: Espatula Valor proposta: R\$ 11,7300 (unitário) R\$ 727,2600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 10:13		

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 10,0000
09/07/2026 às 10:02:57	06.950.565/0001-16	R\$ 9,0000
09/07/2026 às 10:02:59	11.334.268/0001-86	R\$ 8,0000
09/07/2026 às 10:03:40	06.950.565/0001-16	R\$ 6,8000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:53:07	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:53:24	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:53:28	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 6,8000.
Sistema	28/07/2026 às 15:10:20	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:20:20.
Sistema	29/07/2026 às 15:56:52	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:06:52.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,8000.
20/08/2026 às 10:13:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:20:20

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 16:06:52



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 12 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	“Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.”
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	“Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Petrolato

Petrolato Aspecto Físico: Pasta Cerosa De Cor Amarelada, Grau De Pureza: Refinada, Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo, Número De Referência Química: Cas 8009-03-8

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 43,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 861,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 39,0000 (unitário) / R\$ 780,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 860,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lubrivas Modelo/versão: lubrivas Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GAKIN Modelo/versão: VASELINA Valor proposta: R\$ 43,0900 (unitário) R\$ 861,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 780,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Vaselina solida 870g Valor proposta: R\$ 43,0900 (unitário) R\$ 861,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 42,0000
09/07/2026 às 10:07:26	06.950.565/0001-16	R\$ 41,0000
09/07/2026 às 10:07:30	11.334.268/0001-86	R\$ 40,0000
09/07/2026 às 10:07:56	06.950.565/0001-16	R\$ 39,0000
09/07/2026 às 10:07:57	11.334.268/0001-86	R\$ 38,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:11	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 11:54:37	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 12:16:28	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (12 e 16) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 14:20:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 09/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 14:35:29	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:38:56	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Vamos negociar o valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:40:44	Boa tarde, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:40:49	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 39,0000.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:48:12	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (12, 13, 16 e 18) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica...
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 16:50:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 09/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema	28/07/2026 às 15:10:32	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:20:32.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:08	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:07:08.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:16:28	Fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (12 e 16) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
09/07/2026 às 14:48:12	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (12, 13, 16 e 18) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica...
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,0000.
20/08/2026 às 10:13:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:20:32
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:07:08



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 13 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Algodão Uso Em Saúde

Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Unidade Pressada - Diversos Formatos, Esterilidade: Não Estéril

Quantidade:	83	Valor estimado:	R\$ 13,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R\$ 1.130,4600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 13,6200 (unitário) / R\$ 1.130,4600 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 1.079,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: naty Modelo/versão: naty Valor proposta: R\$ 13,0000 (unitário) R\$ 1.079,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 83
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 13,6200 (unitário) R\$ 1.130,4600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Espartex flocc Modelo/versão: Algodão Uso Em Saúde Valor proposta: R\$ 13,6200 (unitário) R\$ 1.130,4600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 83

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 11:55:31	Sr. Fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 12:17:36	Sr. Fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (13 e 18) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:04:57	BOA TARDE
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:06:44	INFELIZMENTE GOSTARIAMOS DE SOLICITAR NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM, O VALOR COTADO FOI PARA PACOTE DE 100G.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 14:20:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 09/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 14:39:49	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:40:14	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Vamos negociar o valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:46:17	Boa tarde, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:46:39	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 13,6200.
Sistema	28/07/2026 às 15:10:46	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:20:46.
Sistema	29/07/2026 às 15:58:40	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:08:40.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:17:36	Fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (13 e 18) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,6200.
20/08/2026 às 10:13:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:20:46

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 16:08:40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 14 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Removedor Tinta

Removedor Tinta Componentes: Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes, Método Aplicação: Pincel, Aplicação: Remover Tintas Alquídicas E Vernizes, Características Adicionais: Pastoso

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 45,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Lata 1,00 L		R\$ 1.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 44,0000 (unitário) / R\$ 1.760,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: royalfix Modelo/versão: royalfix Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 49,5000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ANJO Modelo/versão: REMOVEDOR DE TINTA Valor proposta: R\$ 49,5000 (unitário) R\$ 1.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 44,0000 (unitário) R\$ 1.760,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Veloz Modelo/versão: Removedor Tinta Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2026 10:13		

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:04:17	06.950.565/0001-16	R\$ 44,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:56:04	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:59:07	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:59:12	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 44,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:11:02	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:21:02.
Sistema	29/07/2026 às 15:58:54	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:08:54.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,0000.
20/08/2026 às 10:13:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:21:02
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:08:54



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 15 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	“Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.”
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	“Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Retificador

Retificador Corrente Nominal De Saída: 600A, Tensão Nominal De Saída: - 48VCC, Tensão De Alimentação De Entrada: 220/380vca +/- 15%, Frequência: 60hz +/- 5%, Fator Potência: > Ou = 0,97, Distorção Harmônica Total: 15PER

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 759,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.590,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 540,0000 (unitário) / R\$ 5.400,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 7.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dremel Modelo/versão: dremel Valor proposta: R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 7.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 547,0000 (unitário) R\$ 5.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLACK & DECKER Modelo/versão: MICRO RETIFICADOR Valor proposta: R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 7.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 540,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Black&decker Modelo/versão: Retificador Valor proposta: R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 7.590,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 758,0000
09/07/2026 às 10:04:32	06.950.565/0001-16	R\$ 757,0000
09/07/2026 às 10:04:35	11.334.268/0001-86	R\$ 756,0000
09/07/2026 às 10:04:51	06.950.565/0001-16	R\$ 750,0000
09/07/2026 às 10:04:57	11.334.268/0001-86	R\$ 749,0000
09/07/2026 às 10:06:10	06.950.565/0001-16	R\$ 748,0000
09/07/2026 às 10:06:11	11.334.268/0001-86	R\$ 747,0000
09/07/2026 às 10:06:50	06.950.565/0001-16	R\$ 746,0000
09/07/2026 às 10:06:54	11.334.268/0001-86	R\$ 745,0000
09/07/2026 às 10:08:03	06.950.565/0001-16	R\$ 744,0000
09/07/2026 às 10:08:09	11.334.268/0001-86	R\$ 743,0000
09/07/2026 às 10:08:13	06.950.565/0001-16	R\$ 742,0000
09/07/2026 às 10:08:14	11.334.268/0001-86	R\$ 741,0000
09/07/2026 às 10:08:20	06.950.565/0001-16	R\$ 740,0000
09/07/2026 às 10:08:25	11.334.268/0001-86	R\$ 739,0000
09/07/2026 às 10:08:35	06.950.565/0001-16	R\$ 738,0000
09/07/2026 às 10:08:36	11.334.268/0001-86	R\$ 737,0000
09/07/2026 às 10:08:55	06.950.565/0001-16	R\$ 736,0000
09/07/2026 às 10:08:58	11.334.268/0001-86	R\$ 735,0000
09/07/2026 às 10:10:17	06.950.565/0001-16	R\$ 734,0000
09/07/2026 às 10:10:19	11.334.268/0001-86	R\$ 733,0000
09/07/2026 às 10:10:31	06.950.565/0001-16	R\$ 732,0000
09/07/2026 às 10:10:35	11.334.268/0001-86	R\$ 731,0000
09/07/2026 às 10:10:39	06.950.565/0001-16	R\$ 730,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:10:40	11.334.268/0001-86	R\$ 729,0000
09/07/2026 às 10:10:45	06.950.565/0001-16	R\$ 728,0000
09/07/2026 às 10:10:46	11.334.268/0001-86	R\$ 727,0000
09/07/2026 às 10:10:56	06.950.565/0001-16	R\$ 726,0000
09/07/2026 às 10:10:57	11.334.268/0001-86	R\$ 725,0000
09/07/2026 às 10:11:01	06.950.565/0001-16	R\$ 700,0000
09/07/2026 às 10:11:02	11.334.268/0001-86	R\$ 699,0000
09/07/2026 às 10:11:07	06.950.565/0001-16	R\$ 698,0000
09/07/2026 às 10:11:13	11.334.268/0001-86	R\$ 697,0000
09/07/2026 às 10:11:17	06.950.565/0001-16	R\$ 690,0000
09/07/2026 às 10:11:18	11.334.268/0001-86	R\$ 689,0000
09/07/2026 às 10:11:27	06.950.565/0001-16	R\$ 688,0000
09/07/2026 às 10:11:29	11.334.268/0001-86	R\$ 687,0000
09/07/2026 às 10:11:50	06.950.565/0001-16	R\$ 686,0000
09/07/2026 às 10:11:56	11.334.268/0001-86	R\$ 685,0000
09/07/2026 às 10:12:03	06.950.565/0001-16	R\$ 684,0000
09/07/2026 às 10:12:07	11.334.268/0001-86	R\$ 683,0000
09/07/2026 às 10:12:11	06.950.565/0001-16	R\$ 682,0000
09/07/2026 às 10:12:12	11.334.268/0001-86	R\$ 681,0000
09/07/2026 às 10:12:18	06.950.565/0001-16	R\$ 680,0000
09/07/2026 às 10:12:23	11.334.268/0001-86	R\$ 679,0000
09/07/2026 às 10:12:28	06.950.565/0001-16	R\$ 678,0000
09/07/2026 às 10:12:34	11.334.268/0001-86	R\$ 677,0000
09/07/2026 às 10:12:40	06.950.565/0001-16	R\$ 676,0000
09/07/2026 às 10:12:44	11.334.268/0001-86	R\$ 675,0000
09/07/2026 às 10:13:02	06.950.565/0001-16	R\$ 674,0000
09/07/2026 às 10:13:06	11.334.268/0001-86	R\$ 673,0000
09/07/2026 às 10:13:11	06.950.565/0001-16	R\$ 672,0000
09/07/2026 às 10:13:17	11.334.268/0001-86	R\$ 671,0000
09/07/2026 às 10:13:41	06.950.565/0001-16	R\$ 670,0000
09/07/2026 às 10:13:43	11.334.268/0001-86	R\$ 669,0000
09/07/2026 às 10:13:53	06.950.565/0001-16	R\$ 668,0000
09/07/2026 às 10:13:54	11.334.268/0001-86	R\$ 667,0000
09/07/2026 às 10:14:00	06.950.565/0001-16	R\$ 660,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:14:05	11.334.268/0001-86	R\$ 659,0000
09/07/2026 às 10:14:14	06.950.565/0001-16	R\$ 650,0000
09/07/2026 às 10:14:15	11.334.268/0001-86	R\$ 649,0000
09/07/2026 às 10:14:21	06.950.565/0001-16	R\$ 648,0000
09/07/2026 às 10:14:21	11.334.268/0001-86	R\$ 647,0000
09/07/2026 às 10:14:32	06.950.565/0001-16	R\$ 640,0000
09/07/2026 às 10:14:32	11.334.268/0001-86	R\$ 639,0000
09/07/2026 às 10:14:40	06.950.565/0001-16	R\$ 630,0000
09/07/2026 às 10:14:43	11.334.268/0001-86	R\$ 629,0000
09/07/2026 às 10:14:47	06.950.565/0001-16	R\$ 620,0000
09/07/2026 às 10:14:48	11.334.268/0001-86	R\$ 619,0000
09/07/2026 às 10:15:01	06.950.565/0001-16	R\$ 600,0000
09/07/2026 às 10:15:04	11.334.268/0001-86	R\$ 599,0000
09/07/2026 às 10:15:09	06.950.565/0001-16	R\$ 598,0000
09/07/2026 às 10:15:10	11.334.268/0001-86	R\$ 597,0000
09/07/2026 às 10:15:15	06.950.565/0001-16	R\$ 596,0000
09/07/2026 às 10:15:20	11.334.268/0001-86	R\$ 595,0000
09/07/2026 às 10:15:24	06.950.565/0001-16	R\$ 550,0000
09/07/2026 às 10:15:26	11.334.268/0001-86	R\$ 549,0000
09/07/2026 às 10:15:35	06.950.565/0001-16	R\$ 548,0000
09/07/2026 às 10:15:37	11.334.268/0001-86	R\$ 547,0000
09/07/2026 às 10:15:39	06.950.565/0001-16	R\$ 540,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:17:40	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:57:15	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:59:23	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 11:59:27	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 540,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:11:51	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:21:51.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 15:59:08	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:09:08.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 540,0000.
20/08/2026 às 10:13:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:21:51
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:09:08



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 16 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Solução

Solução Composição: Agente Oxidante, Aplicação: Tratamento De Metal

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 38,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 500,00 ML		R\$ 950,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário) / R\$ 750,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vedacity Modelo/versão: vedacity Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 725,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: REMOVEDOR DE FERRUGEM Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Convertedor de ferrugem 500ml Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 37,0000
09/07/2026 às 10:04:23	06.950.565/0001-16	R\$ 36,0000
09/07/2026 às 10:04:23	11.334.268/0001-86	R\$ 35,0000
09/07/2026 às 10:05:41	06.950.565/0001-16	R\$ 34,0000
09/07/2026 às 10:05:44	11.334.268/0001-86	R\$ 33,0000
09/07/2026 às 10:05:54	06.950.565/0001-16	R\$ 32,0000
09/07/2026 às 10:05:55	11.334.268/0001-86	R\$ 31,0000
09/07/2026 às 10:07:15	06.950.565/0001-16	R\$ 30,0000
09/07/2026 às 10:07:20	11.334.268/0001-86	R\$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 11:58:56	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	09/07/2026 às 14:43:49	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:44:24	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: vamos negociar a proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:53:38	Boa tarde, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:53:42	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 30,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:12:03	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:22:03.
Sistema	29/07/2026 às 15:59:23	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:09:23.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000.
20/08/2026 às 10:13:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:22:03
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:09:23



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 17 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Boroscopia

Boroscopia Tipo Display: Lcd 2,7 Pol, Diâmetro Câmera: 5,5MM, Interface: RCA, 30fps Por Segundo, Campo De Visão: 57GRA, Dimensões: 190 X 98,50 X 195MM, Grau Proteção: Ip67, Características Adicionais: Cabo Com Câmera Na Ponta, Cabo RCA, Maleta Para

Quantidade:	13	Valor estimado:	R\$ 406,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.289,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 219,0000 (unitário) / R\$ 2.847,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.198.585/0001-08 - 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 218,0000 (unitário) R\$ 2.834,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SZR Modelo/versão: Boroscópio- câmera endoscópio com luz HD 1080p Valor proposta: R\$ 406,9000 (unitário) R\$ 5.289,7000 (total)	Valor negociado: R\$ 215,0000 (unitário) R\$ 2.795,0000 (total)	Quantidade ofertada: 13
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 348,0000 (unitário) R\$ 4.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIIAMOAR Modelo/versão: BOROSCÓPIO Valor proposta: R\$ 406,9200 (unitário) R\$ 5.289,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.340.933/0001-54 - ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 345,0000 (unitário) R\$ 4.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NTESX/B-Tek Modelo/versão: NTESX/B-Tek Valor proposta: R\$ 405,0000 (unitário) R\$ 5.265,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 219,0000 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Generica Modelo/versão: Boroscopio Valor proposta: R\$ 406,9200 (unitário) R\$ 5.289,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 13

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 404,0000
09/07/2026 às 10:04:11	06.950.565/0001-16	R\$ 403,0000
09/07/2026 às 10:04:14	11.334.268/0001-86	R\$ 402,0000
09/07/2026 às 10:04:39	06.950.565/0001-16	R\$ 400,0000
09/07/2026 às 10:04:41	11.334.268/0001-86	R\$ 399,0000
09/07/2026 às 10:04:45	06.950.565/0001-16	R\$ 398,0000
09/07/2026 às 10:04:46	11.334.268/0001-86	R\$ 397,0000
09/07/2026 às 10:04:50	06.950.565/0001-16	R\$ 396,0000
09/07/2026 às 10:04:51	11.334.268/0001-86	R\$ 395,0000
09/07/2026 às 10:04:59	06.950.565/0001-16	R\$ 394,0000
09/07/2026 às 10:05:02	11.334.268/0001-86	R\$ 393,0000
09/07/2026 às 10:06:01	06.950.565/0001-16	R\$ 390,0000
09/07/2026 às 10:06:06	11.334.268/0001-86	R\$ 389,0000
09/07/2026 às 10:06:21	06.950.565/0001-16	R\$ 388,0000
09/07/2026 às 10:06:22	11.334.268/0001-86	R\$ 387,0000
09/07/2026 às 10:06:37	06.950.565/0001-16	R\$ 386,0000
09/07/2026 às 10:06:38	11.334.268/0001-86	R\$ 385,0000
09/07/2026 às 10:08:39	06.950.565/0001-16	R\$ 384,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:08:41	11.334.268/0001-86	R\$ 383,0000
09/07/2026 às 10:09:05	06.950.565/0001-16	R\$ 382,0000
09/07/2026 às 10:09:09	11.334.268/0001-86	R\$ 381,0000
09/07/2026 às 10:10:08	06.950.565/0001-16	R\$ 380,0000
09/07/2026 às 10:10:14	11.334.268/0001-86	R\$ 379,0000
09/07/2026 às 10:11:07	06.950.565/0001-16	R\$ 378,0000
09/07/2026 às 10:11:08	11.334.268/0001-86	R\$ 377,0000
09/07/2026 às 10:11:10	06.950.565/0001-16	R\$ 375,0000
09/07/2026 às 10:11:13	11.334.268/0001-86	R\$ 374,0000
09/07/2026 às 10:11:16	06.950.565/0001-16	R\$ 370,0000
09/07/2026 às 10:11:18	11.334.268/0001-86	R\$ 369,0000
09/07/2026 às 10:11:20	06.950.565/0001-16	R\$ 368,0000
09/07/2026 às 10:11:24	11.334.268/0001-86	R\$ 367,0000
09/07/2026 às 10:11:42	06.950.565/0001-16	R\$ 366,0000
09/07/2026 às 10:11:45	11.334.268/0001-86	R\$ 365,0000
09/07/2026 às 10:11:51	06.950.565/0001-16	R\$ 364,0000
09/07/2026 às 10:11:56	11.334.268/0001-86	R\$ 363,0000
09/07/2026 às 10:12:34	06.950.565/0001-16	R\$ 362,0000
09/07/2026 às 10:12:39	11.334.268/0001-86	R\$ 361,0000
09/07/2026 às 10:13:14	06.950.565/0001-16	R\$ 360,0000
09/07/2026 às 10:13:17	11.334.268/0001-86	R\$ 359,0000
09/07/2026 às 10:13:58	06.950.565/0001-16	R\$ 358,0000
09/07/2026 às 10:14:00	11.334.268/0001-86	R\$ 357,0000
09/07/2026 às 10:14:04	06.950.565/0001-16	R\$ 356,0000
09/07/2026 às 10:14:05	11.334.268/0001-86	R\$ 355,0000
09/07/2026 às 10:14:19	06.950.565/0001-16	R\$ 354,0000
09/07/2026 às 10:14:21	11.334.268/0001-86	R\$ 353,0000
09/07/2026 às 10:14:26	52.198.585/0001-08	R\$ 352,0000
09/07/2026 às 10:14:26	11.334.268/0001-86	R\$ 351,0000
09/07/2026 às 10:14:30	52.198.585/0001-08	R\$ 349,0000
09/07/2026 às 10:14:31	06.950.565/0001-16	R\$ 350,0000
09/07/2026 às 10:14:32	11.334.268/0001-86	R\$ 348,0000
09/07/2026 às 10:14:40	06.950.565/0001-16	R\$ 347,0000
09/07/2026 às 10:14:41	52.198.585/0001-08	R\$ 335,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:14:46	06.950.565/0001-16	R\$ 334,0000
09/07/2026 às 10:14:53	52.198.585/0001-08	R\$ 327,0000
09/07/2026 às 10:15:08	06.950.565/0001-16	R\$ 326,0000
09/07/2026 às 10:15:14	52.198.585/0001-08	R\$ 324,0000
09/07/2026 às 10:15:42	06.950.565/0001-16	R\$ 323,0000
09/07/2026 às 10:16:24	52.198.585/0001-08	R\$ 321,0000
09/07/2026 às 10:16:30	06.950.565/0001-16	R\$ 320,0000
09/07/2026 às 10:16:34	52.198.585/0001-08	R\$ 319,0000
09/07/2026 às 10:16:37	06.950.565/0001-16	R\$ 318,0000
09/07/2026 às 10:16:38	52.198.585/0001-08	R\$ 314,0000
09/07/2026 às 10:16:52	06.950.565/0001-16	R\$ 313,0000
09/07/2026 às 10:16:54	52.198.585/0001-08	R\$ 309,0000
09/07/2026 às 10:17:02	06.950.565/0001-16	R\$ 308,0000
09/07/2026 às 10:17:16	52.198.585/0001-08	R\$ 304,0000
09/07/2026 às 10:17:20	06.950.565/0001-16	R\$ 303,0000
09/07/2026 às 10:17:26	52.198.585/0001-08	R\$ 298,0000
09/07/2026 às 10:17:32	06.950.565/0001-16	R\$ 297,0000
09/07/2026 às 10:18:58	52.198.585/0001-08	R\$ 294,0000
09/07/2026 às 10:20:15	06.950.565/0001-16	R\$ 293,0000
09/07/2026 às 10:20:25	48.340.933/0001-54	R\$ 345,0000
09/07/2026 às 10:20:51	52.198.585/0001-08	R\$ 289,0000
09/07/2026 às 10:21:55	06.950.565/0001-16	R\$ 288,0000
09/07/2026 às 10:22:23	52.198.585/0001-08	R\$ 287,0000
09/07/2026 às 10:23:26	06.950.565/0001-16	R\$ 286,0000
09/07/2026 às 10:23:50	52.198.585/0001-08	R\$ 284,0000
09/07/2026 às 10:25:19	06.950.565/0001-16	R\$ 283,0000
09/07/2026 às 10:25:22	52.198.585/0001-08	R\$ 282,0000
09/07/2026 às 10:25:47	06.950.565/0001-16	R\$ 281,0000
09/07/2026 às 10:26:11	52.198.585/0001-08	R\$ 279,0000
09/07/2026 às 10:27:15	06.950.565/0001-16	R\$ 278,0000
09/07/2026 às 10:27:28	52.198.585/0001-08	R\$ 277,0000
09/07/2026 às 10:28:44	06.950.565/0001-16	R\$ 276,0000
09/07/2026 às 10:28:51	52.198.585/0001-08	R\$ 274,0000
09/07/2026 às 10:30:22	06.950.565/0001-16	R\$ 273,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:30:43	52.198.585/0001-08	R\$ 269,0000
09/07/2026 às 10:30:49	06.950.565/0001-16	R\$ 268,0000
09/07/2026 às 10:31:10	52.198.585/0001-08	R\$ 264,0000
09/07/2026 às 10:31:29	06.950.565/0001-16	R\$ 263,0000
09/07/2026 às 10:33:00	52.198.585/0001-08	R\$ 262,0000
09/07/2026 às 10:33:53	06.950.565/0001-16	R\$ 261,0000
09/07/2026 às 10:35:24	52.198.585/0001-08	R\$ 260,0000
09/07/2026 às 10:35:27	06.950.565/0001-16	R\$ 259,0000
09/07/2026 às 10:36:58	52.198.585/0001-08	R\$ 258,0000
09/07/2026 às 10:37:09	06.950.565/0001-16	R\$ 257,0000
09/07/2026 às 10:38:39	52.198.585/0001-08	R\$ 256,0000
09/07/2026 às 10:38:51	06.950.565/0001-16	R\$ 255,0000
09/07/2026 às 10:39:01	52.198.585/0001-08	R\$ 254,0000
09/07/2026 às 10:39:37	06.950.565/0001-16	R\$ 253,0000
09/07/2026 às 10:40:37	52.198.585/0001-08	R\$ 249,0000
09/07/2026 às 10:40:44	06.950.565/0001-16	R\$ 248,0000
09/07/2026 às 10:41:20	52.198.585/0001-08	R\$ 244,0000
09/07/2026 às 10:41:48	06.950.565/0001-16	R\$ 243,0000
09/07/2026 às 10:43:18	52.198.585/0001-08	R\$ 242,0000
09/07/2026 às 10:43:24	06.950.565/0001-16	R\$ 241,0000
09/07/2026 às 10:44:55	52.198.585/0001-08	R\$ 240,0000
09/07/2026 às 10:45:16	06.950.565/0001-16	R\$ 239,0000
09/07/2026 às 10:46:47	52.198.585/0001-08	R\$ 238,0000
09/07/2026 às 10:46:54	06.950.565/0001-16	R\$ 237,0000
09/07/2026 às 10:47:29	52.198.585/0001-08	R\$ 234,0000
09/07/2026 às 10:48:26	06.950.565/0001-16	R\$ 233,0000
09/07/2026 às 10:49:57	52.198.585/0001-08	R\$ 232,0000
09/07/2026 às 10:50:12	06.950.565/0001-16	R\$ 231,0000
09/07/2026 às 10:51:43	52.198.585/0001-08	R\$ 230,0000
09/07/2026 às 10:52:34	06.950.565/0001-16	R\$ 229,0000
09/07/2026 às 10:54:05	52.198.585/0001-08	R\$ 228,0000
09/07/2026 às 10:55:16	06.950.565/0001-16	R\$ 227,0000
09/07/2026 às 10:55:53	52.198.585/0001-08	R\$ 224,0000
09/07/2026 às 10:57:11	06.950.565/0001-16	R\$ 223,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:58:42	52.198.585/0001-08	R\$ 222,0000
09/07/2026 às 10:59:31	06.950.565/0001-16	R\$ 221,0000
09/07/2026 às 11:01:03	52.198.585/0001-08	R\$ 220,0000
09/07/2026 às 11:01:09	06.950.565/0001-16	R\$ 219,0000
09/07/2026 às 11:02:40	52.198.585/0001-08	R\$ 218,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 11:04:41	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	09/07/2026 às 12:00:21	Sr. Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 52.198.585/0001-08	09/07/2026 às 12:08:51	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08, tendo informado R\$ 215,0000.
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	09/07/2026 às 12:18:14	Sr. Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (17) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Pelo participante 52.198.585/0001-08	09/07/2026 às 13:18:02	Boa Tarde! Seguem em anexo os documentos solicitados para apreciação. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou eventual complementação que se faça necessária. Grata.
Pelo participante 52.198.585/0001-08	09/07/2026 às 13:18:08	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:08 de 09/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08.
Sistema	28/07/2026 às 15:17:29	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:27:29.
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	28/07/2026 às 15:35:01	Sr. Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
Pelo participante 52.198.585/0001-08	28/07/2026 às 15:40:38	Boa Tarde! Seguem em anexo os documentos solicitados para apreciação. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou eventual complementação que se faça necessária. Grata.
Pelo participante 52.198.585/0001-08	28/07/2026 às 15:40:41	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:41 de 28/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08.
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	29/07/2026 às 15:30:33	Sr. licitante, considerando a apresentação de notas fiscais, a título de diligência solicito de Atestado de capacidade técnica, conforme previsto no edital.
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	29/07/2026 às 15:30:49	7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.198.585/0001-08	29/07/2026 às 15:31:24	Sr. Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: Solicito apresentação de atestado de capacidade
Pelo participante 52.198.585/0001-08	29/07/2026 às 16:21:56	Boa Tarde! Seguem em anexo os documentos solicitados para apreciação. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou eventual complementação que se faça necessária. Grata.
Pelo participante 52.198.585/0001-08	29/07/2026 às 16:21:58	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:58 de 29/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:45	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 11:39:45.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 11:31:30	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Vamos negociar o valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 12:11:25	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 219,0000.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 12:18:53	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta e ficha técnica para fins de avaliação..
Pelo participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 12:45:07	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:07 de 30/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:56	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 13:55:56.
Sistema	30/07/2026 às 13:57:53	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 14:07:53.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:18:14	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (17) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
09/07/2026 às 13:18:08	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 finalizou o envio de anexo.
28/07/2026 às 15:35:01	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
28/07/2026 às 15:40:41	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 finalizou o envio de anexo.
29/07/2026 às 15:31:24	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: Solicito apresentação de atestado de capacidade técnica.
29/07/2026 às 16:21:58	Fornecedor 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, CNPJ 52.198.585/0001-08 finalizou o envio de anexo.
30/07/2026 às 12:18:53	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta e ficha técnica para fins de avaliação..
30/07/2026 às 12:45:07	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 219,0000.
20/08/2026 às 10:13:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 13:55:56
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 14:07:53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 18 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Álcool Etílico

Álcool Etílico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70 Gl), Apresentação: Líquido

Quantidade:	40	Valor estimado:	R\$ 7,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 1000,00 ML		R\$ 287,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 7,1800 (unitário) / R\$ 287,2000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: linex Modelo/versão: linex Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 7,1800 (unitário) R\$ 287,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Santa cruz Modelo/versão: Álcool Etílico Valor proposta: R\$ 7,1800 (unitário) R\$ 287,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 12:01:25	Sr. Fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:02:03	boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:03:46	GOSTARIAMOS DE SABER QUAL O TAMANHO DO FRASCO DO ALCOOL ?
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:03:59	O VALOR COTADO FOI PARA FRASCO DE 500ML
Pelo participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:04:40	SE FOR FRASCO DE 1L GOSTARIAMOS DE SOLICITAR NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO , POIS O VALOR ESTÁ MUITO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO!
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 13:55:04	Boa tarde, favor aguardar alguns minutos, estamos verificando junto a equipe técnica/ pesquisa mercadológica.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 14:00:35	Informo que após diligência junto ao setor competente, verificou-se que o código da pesquisa do SIMAS refere-se a unidade de medida litro.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 14:04:14	Tendo em vista, a confirmação da medida de 1 litro, e o registro via sistema da empresa sobre o declínio da proposta, caso a confirmação de 1 litro. A proposta está desclassificada, de acordo com o solicitado.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	09/07/2026 às 14:04:57	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:05:16	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Vamos negociar valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:08:22	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:08:36	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 7,1800.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:42:51	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Vamos negociar a proposta? .
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:54:15	Boa tarde, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 14:54:21	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 7,1800.
Sistema	28/07/2026 às 15:12:21	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:22:21.
Sistema	29/07/2026 às 15:59:39	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:09:39.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,1800.
20/08/2026 às 10:13:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:22:21
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:09:39



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 19 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplimentos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Giz

Giz Material: Sulfato De Cálcio, Tipo: Palito, Cor: Branca

Quantidade:	14	Valor estimado:	R\$ 18,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN		R\$ 264,1800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 18,8700 (unitário) / R\$ 264,1800 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.189.221/0001-03 - ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 168,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ddd Modelo/versão: xxd Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 252,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: leonora Modelo/versão: leonora Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 252,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 17,8700 (unitário) R\$ 250,1800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELTA MASTER Modelo/versão: GIZ DE CERA BRANCO Valor proposta: R\$ 18,8700 (unitário) R\$ 264,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 18,8700 (unitário) R\$ 264,1800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Delta master Modelo/versão: Giz Valor proposta: R\$ 18,8700 (unitário) R\$ 264,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:18	11.334.268/0001-86	R\$ 17,8700

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:12	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:42	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	09/07/2026 às 12:19:56	Sr. Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (19) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
Pelo participante 65.189.221/0001-03	09/07/2026 às 12:34:36	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:36 de 09/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03.
Sistema	28/07/2026 às 15:17:43	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:27:43.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	28/07/2026 às 15:35:29	Sr. Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	28/07/2026 às 17:40:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 28/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	29/07/2026 às 15:36:11	Sr. licitante, informo que consta no SICAF a certidão Estadual/Distrital vencida. Diante disso, a título de diligência solicito o envio da referida documentação para fins de comprovação de regularidade e posterior habilitação.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	29/07/2026 às 15:36:35	Solicito também o envio do documento do representante legal.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	29/07/2026 às 15:37:35	Sr. Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio da documentação do representante legal e a certidão estadual/ distrital atualizada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 65.189.221/0001-03	29/07/2026 às 16:12:54	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:54 de 29/07/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	30/07/2026 às 11:17:37	Sr. licitante, considerando registro no SICAF de qualificação técnica, a título de diligência solicito de Atestado de capacidade técnica, conforme previsto no edital.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	30/07/2026 às 11:17:45	7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	30/07/2026 às 11:18:37	Sr. Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio do atestado de capacidade técnica..
Sistema para o participante 65.189.221/0001-03	30/07/2026 às 13:20:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 30/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03.
Sistema	30/07/2026 às 13:26:57	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 13:36:57.
Sistema para o participante 11.334.268/0001-86	30/07/2026 às 13:27:59	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: vamos negociar o valor de sua proposta? .
Pelo participante 11.334.268/0001-86	30/07/2026 às 13:37:32	Boa tarde, Sra. Pregoeira, devido ao valor do item não ter atingido o mínimo de faturamento, e sem previsão de arrematar outros itens, vamos solicitar declínio de nossa proposta.. Agradeço a compreensão.
Pelo participante 11.334.268/0001-86	30/07/2026 às 13:37:38	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334.268/0001-86, mantendo R\$ 17,8700.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	30/07/2026 às 13:44:03	Sr. Fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: vamos negociar o valor de sua proposta?.
Sistema para o participante 27.934.956/0001-17	30/07/2026 às 13:59:13	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 13:59:32	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: vamos negociar o valor de sua proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 14:10:30	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 18,8700.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 14:16:49	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta e ficha técnica,.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	30/07/2026 às 14:33:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:21 de 30/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16.
Sistema	30/07/2026 às 14:59:37	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 15:09:37.
Sistema	30/07/2026 às 15:10:09	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2026 15:20:09.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 12:19:56	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 09/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada contendo todos os itens arrematados (19) juntamente com o catálogo, folder e/ou ficha técnica dos produtos, para fins de avaliação técnica..
09/07/2026 às 12:34:36	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 finalizou o envio de anexo.
28/07/2026 às 15:35:29	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Solicito o envio das documentações de habilitação, conforme registro no chat..
29/07/2026 às 15:37:35	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 29/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio da documentação do representante legal e a certidão estadual/ distrital atualizada..
29/07/2026 às 16:12:54	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 finalizou o envio de anexo.
30/07/2026 às 11:18:37	Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 65.189.221/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: A título de diligência solicito o envio do atestado de capacidade técnica..
30/07/2026 às 14:16:49	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/07/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta e ficha técnica,.
30/07/2026 às 14:33:21	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 finalizou o envio de anexo.
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,8700.
20/08/2026 às 10:13:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2026 15:09:37
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2026 15:20:09



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 20 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Barraca / Barraca Acampamento

Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Cobertura: Lona Pvc, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2M, Largura: 3M, Comprimento: 2M, Aplicação: Comércio Em Geral			
Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 571,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.857,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 542,0000 (unitário) / R\$ 6.504,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 572,0000 (unitário) R\$ 6.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 572,0000 (unitário) R\$ 6.864,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kala Modelo/versão: kala Valor proposta: R\$ 570,0000 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 543,0000 (unitário) R\$ 6.516,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CASAPLACE Modelo/versão: GAZEBO 3X3 SANFONADO Valor proposta: R\$ 571,4900 (unitário) R\$ 6.857,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R\$ 558,0000 (unitário) R\$ 6.696,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mor Modelo/versão: Mor Valor proposta: R\$ 571,4900 (unitário) R\$ 6.857,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BARRACA Modelo/versão: BARRACA Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
48.340.933/0001-54 - ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 569,0000 (unitário) R\$ 6.828,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gallant/Importway Modelo/versão: Gallant/Importway Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 542,0000 (unitário) R\$ 6.504,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oz Modelo/versão: Barraca / Barraca Acampamento Valor proposta: R\$ 571,4900 (unitário) R\$ 6.857,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:15	11.334.268/0001-86	R\$ 569,0000
09/07/2026 às 10:00:17	26.950.671/0001-07	R\$ 568,0000
09/07/2026 às 10:00:19	11.334.268/0001-86	R\$ 567,0000
09/07/2026 às 10:00:20	26.950.671/0001-07	R\$ 566,0000
09/07/2026 às 10:00:24	11.334.268/0001-86	R\$ 565,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:00:25	26.950.671/0001-07	R\$ 564,0000
09/07/2026 às 10:00:29	11.334.268/0001-86	R\$ 563,0000
09/07/2026 às 10:00:30	26.950.671/0001-07	R\$ 562,0000
09/07/2026 às 10:00:34	11.334.268/0001-86	R\$ 561,0000
09/07/2026 às 10:00:35	26.950.671/0001-07	R\$ 560,0000
09/07/2026 às 10:00:40	11.334.268/0001-86	R\$ 559,0000
09/07/2026 às 10:00:40	26.950.671/0001-07	R\$ 558,0000
09/07/2026 às 10:00:41	11.334.268/0001-86	R\$ 557,0000
09/07/2026 às 10:01:57	06.950.565/0001-16	R\$ 558,0000
09/07/2026 às 10:02:04	06.950.565/0001-16	R\$ 556,0000
09/07/2026 às 10:02:04	11.334.268/0001-86	R\$ 555,0000
09/07/2026 às 10:05:36	06.950.565/0001-16	R\$ 554,0000
09/07/2026 às 10:05:39	11.334.268/0001-86	R\$ 553,0000
09/07/2026 às 10:06:31	06.950.565/0001-16	R\$ 552,0000
09/07/2026 às 10:06:32	11.334.268/0001-86	R\$ 551,0000
09/07/2026 às 10:06:47	06.950.565/0001-16	R\$ 550,0000
09/07/2026 às 10:06:48	11.334.268/0001-86	R\$ 549,0000
09/07/2026 às 10:08:25	06.950.565/0001-16	R\$ 548,0000
09/07/2026 às 10:08:30	11.334.268/0001-86	R\$ 547,0000
09/07/2026 às 10:08:47	06.950.565/0001-16	R\$ 546,0000
09/07/2026 às 10:08:51	11.334.268/0001-86	R\$ 545,0000
09/07/2026 às 10:08:56	06.950.565/0001-16	R\$ 544,0000
09/07/2026 às 10:08:57	11.334.268/0001-86	R\$ 543,0000
09/07/2026 às 10:10:14	06.950.565/0001-16	R\$ 542,0000
09/07/2026 às 10:10:29	48.340.933/0001-54	R\$ 569,0000

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:13	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:12:30	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:03:06	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:04:36	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:04:42	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 542,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:12:35	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:22:35.
Sistema	29/07/2026 às 15:59:53	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:09:53.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:38	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 542,0000.
20/08/2026 às 10:13:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/07/2026 15:22:35
Intenção de recurso na habilitação:	29/07/2026 16:09:53



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 21 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital “6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.”
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	“Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.”
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	“Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Guarda-Sol

Guarda-Sol Material Armação: Alumínio, Diâmetro: 2M, Padronagem: Lisa, Características Adicionais: Base De Madeira Com Cabo Retrátil

Quantidade:	14	Valor estimado:	R\$ 242,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.388,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 241,0000 (unitário) / R\$ 3.374,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 3.402,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 243,0000 (unitário) R\$ 3.402,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 3.388,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mor Modelo/versão: mor Valor proposta: R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 3.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 3.388,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: GUARDA SOL Valor proposta: R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 3.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 241,0000 (unitário) R\$ 3.374,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Mor		
Modelo/versão: Guarda-sol		
Valor proposta: R\$ 242,0000 (unitário) R\$ 3.388,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 14

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:13:09	06.950.565/0001-16	R\$ 241,0000

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:10:12	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:20:13	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:03:40	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:05:02	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:05:06	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 241,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:12:54	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:22:54.
Sistema	29/07/2026 às 16:00:21	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:10:21.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:49	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 241,0000.
20/08/2026 às 10:13:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:22:54

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 16:10:21



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 925453 - EPA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
PREGÃO 90004/2026

Às 10:13 horas do dia 20 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DA SILVA MASCARENHAS, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 22 do Pregão nº 90004/2026, Processo nº 2025/3508718.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PA
Objeto da compra:	Contratação de empresa (s) especializada em fornecimento de material de consumo, a serem utilizados em perícia veicular, tais como estopas, lixas, removedores de tintas, pincéis, pelas Unidades regionais e Núcleos Avançados que compõem esta Polícia Científica do Pará (PCIPA).		
Entrega de propostas:	De 26/06/2026 às 08:00 até 09/07/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/07/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:00:09	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/07/2026 às 11:18:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/07/2026 às 11:20:59	Srs. Licitantes, daremos início a análise preliminar das propostas. Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	09/07/2026 às 12:06:28	Considerando a negociação, não daremos intervalo.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:29	Informo que conforme edital 6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.
Sistema	09/07/2026 às 12:07:46	Daremos inicio as convocações das propostas.
Sistema	09/07/2026 às 12:10:30	As empresas convocadas nos itens arrematados, poderão enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 14:37:44	Informo que as empresas Andrade e Dist. Vitória que não enviaram a proposta para fins de avaliação técnica, serão desclassificadas e daremos continuidade a convocação, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	09/07/2026 às 14:46:52	A empresa convocada nos itens arrematados, poderá enviar em uma única proposta contendo todos os itens nos quais foram classificadas, para fins de avaliação técnica.
Sistema	09/07/2026 às 17:13:49	A sessão está suspensa para fins de avaliação técnica, e reabrirá dia 15/07 às 14h.
Sistema	15/07/2026 às 14:07:11	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	15/07/2026 às 14:08:00	Informo que as propostas encontram-se em avaliação técnica. E a equipe solicitou o prazo maior para finalização das avaliações.
Sistema	15/07/2026 às 14:11:07	Diante disso, a sessão está reagendada para dia 27/07 às 14h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2026 às 14:03:18	Boa tarde senhores licitantes.
Sistema	27/07/2026 às 14:07:49	Informo que a presente sessão fica SUSPENSA e será reaberta no dia 28/07, às 10h00, ocasião em que será divulgado o resultado das análises das propostas e serão realizados os demais atos subsequentes previstos no instrumento convocatório.
Sistema	28/07/2026 às 11:08:47	Bom dia, informo que a sessão está reagendada para hoje dia 28/07 às 14h30
Sistema	28/07/2026 às 14:37:27	Boa Tarde, está reaberta a sessão
Sistema	28/07/2026 às 14:38:20	Informo que as propostas foram submetidas a análise técnica.
Sistema	28/07/2026 às 14:38:41	Informo resultado da avaliação t'écnica,
Sistema	28/07/2026 às 14:43:15	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa R PIRES COMÉRCIO LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:44:13	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar com os itens em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:41	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:50:35	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa MARIANA CARDOZO, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:01	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa ALVORADA, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:50	Após a análise da proposta comercial apresentada pela empresa GK ABRASIVOS, bem como das informações técnicas do catálogo, informamos que a proposta foi aprovada, por estar em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Sistema	28/07/2026 às 15:04:14	Pssaremos par
Sistema	28/07/2026 às 15:04:58	Passaremos para fase de aceitação das propostas aprovadas pela equipe técnica.
Sistema	28/07/2026 às 15:26:19	Passaremos para fase de habilitação.
Sistema	28/07/2026 às 15:27:02	Registro que conforme previsto no edital "6.13. Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão."
Sistema	28/07/2026 às 15:30:04	Informo que na fase de habilitação os documentos serão analisados, conforme previsto no Edital Cláusula:
Sistema	28/07/2026 às 15:30:22	"Cláusula 10.2.1 - A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele."
Sistema	28/07/2026 às 15:31:15	"Cláusula 10.14. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.
Sistema	29/07/2026 às 09:14:08	A sessão está agendada para continuidade hoje dia 29/07 às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 14:35:39	Boa Tarde Srs. Licitantes
Sistema	29/07/2026 às 14:35:53	Está reaberta a sessão
Sistema	29/07/2026 às 14:36:20	Informo que as documentações das empresas estão sendo avaliadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 14:37:13	Informo que as documentações enviadas na juntamente com a proposta via sistema, serão consideradas.
Sistema	29/07/2026 às 14:38:57	Favor aguardar alguns minutos, estamos analisando as documentações.
Sistema	29/07/2026 às 15:06:24	Informo que as documentações de habilitação da empresa GK ABRASIVOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:14:50	Informo que as documentações de habilitação da empresa MAXIMUS FORNECIMENTOS LTDA, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 15:57:58	Informo que as documentações de habilitação da empresa PIRES, foi avaliada e atendeu aos requisitos do edital.
Sistema	29/07/2026 às 17:55:46	A sessão está suspensa e reabrirá dia 30/07 às 10h30.
Sistema	30/07/2026 às 10:34:48	Bom dia Srs. Licitantes
Sistema	30/07/2026 às 10:35:58	Informo que as documentações de habilitação das diligências, estão sendo avaliadas.
Sistema	30/07/2026 às 10:36:11	Favor aguardar alguns minutos.
Sistema	30/07/2026 às 11:24:28	Informo que após análise das documentações da empresa MARIANA CARDOZO, a mesma não atendeu aos requisitos do edital na fase de habilitação. Diante disso, a referida empresa está inabilitada, considerando os seguintes fundamentos de fatos e direitos:
Sistema	30/07/2026 às 11:24:44	A empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE - ME (CNPJ 52.198.585/0001-08) apresentou manifestação nos autos do certame (documento anexo) alegando, em síntese, que, embora não disponha de atestados de capacidade técnica formalmente emitidos por órgãos contratantes, possui um "robusto conjunto documental composto por atestados de fornecimento, Notas Fiscais, empenhos, contratos e demais documentos em anexo que evidenciam a efetiva execução ...
Sistema	30/07/2026 às 11:25:10	evidenciam a efetiva execução de fornecimentos".
Sistema	30/07/2026 às 11:25:22	Contudo, a ausência do documento expressamente exigido pelo Edital impõe a inabilitação da licitante, conforme passamos a demonstrar.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:30	O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no art. 5º, LIV, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que os licitantes e a Administração Pública encontram-se estritamente adstritos aos termos do Edital.
Sistema	30/07/2026 às 11:25:39	No caso em tela, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026 é taxativo ao exigir a comprovação da qualificação técnica por meio de atestado específico. Senão vejamos o que dispõe a Cláusula 7.3.2 do Termo de Referência:
Sistema	30/07/2026 às 11:25:49	"7.3.2. Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional. 7.3.2.1. Comprovação de aptidão em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso."
Sistema	30/07/2026 às 11:25:58	A exigência editalícia é clara, objetiva e de observância obrigatória. O Edital estabelece, de forma expressa, a necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, não havendo margem para interpretações divergentes quanto ao cumprimento desse requisito.
Sistema	30/07/2026 às 11:26:46	Ademais, na remota hipótese de surgirem dúvidas acerca da autenticidade ou da veracidade do atestado apresentado pela licitante, a Administração Pública poderá, em sede de diligência, nos termos da legislação aplicável, ...
Sistema	30/07/2026 às 11:27:03	...solicitar a apresentação de documentos complementares, tais como notas fiscais, empenhos, contratos ou atestados de fornecimento, com a finalidade de verificar a efetiva execução do objeto e confirmar a veracidade das informações constantes do documento apresentado.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:12	A licitante, por sua exclusiva conta e risco, dever ter atendido à exigência editalícia.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:21	A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, inciso II, autoriza a Administração a exigir "certidões ou atestados [...] que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 11:27:29	Sob a ótica legal, é pacífica no sentido de que a ausência de atestado de capacidade técnica, quando expressamente exigido pelo Edital, constitui motivo idôneo para a inabilitação do licitante.
Sistema	30/07/2026 às 11:27:37	O Edital estabelece limites claros para a realização de diligências. A Cláusula 10.18 do Edital estabelece que:
Sistema	30/07/2026 às 11:27:50	"10.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: 10.18.1. Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e 10.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."
Sistema	30/07/2026 às 11:28:03	A apresentação de um "conjunto documental" para substituir a total ausência de um atestado exigido não se enquadra em "complementação de informações" nem em "saneamento de erros ou falhas" (Cláusula 10.19). Trata-se de inovação documental vedada pelo próprio Edital e pela Lei de Licitações.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:13	O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite a realização de diligências, mas tal instituto não possui a finalidade de permitir que o licitante apresente a documentação de habilitação que omitiu no prazo legal. A jurisprudência (TCU Acórdão 1788/2026-Plenário) é firme ao rechaçar o uso da diligência para suprir a ausência de documento obrigatório e essencial para a habilitação.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:22	A inabilitação da empresa não configura "formalismo excessivo" ou "restrição à competitividade", conforme alega a licitante em sua manifestação. A exigência de atestado tem como escopo garantir que a Administração Pública contrate empresas efetivamente aptas a cumprir o objeto, prevenindo inadimplementos e prejuízos ao serviço público.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:43	Por fim, reforça que a Administração Pública deve pautar a análise da habilitação em critérios objetivos, estritamente vinculados às exigências previstas no instrumento convocatório.
Sistema	30/07/2026 às 11:28:54	Admitir a habilitação de licitante que deixou de apresentar documento expressamente exigido no edital afronta os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da igualdade entre os licitantes e do julgamento objetivo, conferindo tratamento privilegiado a quem não observou integralmente as regras do certame, em prejuízo daqueles que cumpriram rigorosamente todas as exigências editalícias.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:04	Dessa forma, a exigência de atestado é, plenamente amparada pela legislação de regência e reafirmada por vasta jurisprudência e Manual de Licitações e Contratos – Item 5.5.2 do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende ser o atestado o meio idôneo para comprovar a qualificação técnico-operacional.
Sistema	30/07/2026 às 11:29:12	Diante do exposto, considerando a manifesta ausência do atestado de capacidade técnico-operacional exigido na Cláusula 7.3.2 do Edital, determino a INABILITAÇÃO da empresa MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE – ME (CNPJ 52.198.585/0001-08), por não ter atendido às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia;
Sistema	30/07/2026 às 11:30:30	Daremos continuidade a convocação para o item 17, seguindo a ordem de classificação.
Sistema	30/07/2026 às 12:19:56	Informo que considerando a convocação não daremos intervalo.
Sistema	30/07/2026 às 13:27:21	Daremos continuidade a convocação seguindo a ordem de classificação para o item 19.
Sistema	30/07/2026 às 13:45:23	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 17, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 14:59:18	Informo que a proposta da empresa PIRES para item 19, foi avaliada e aprovada pela equipe técnica,
Sistema	30/07/2026 às 15:53:53	Nenhuma intenção de recurso foi registrada no sistema.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:06	Será realizado os demais trâmites e o processo será submetido a análise da Autoridade Homologadora.
Sistema	30/07/2026 às 15:55:17	A sessão está encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/07/2026 às 10:00:09	Abertura da sessão pública
09/07/2026 às 11:18:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Lanterna Veículo Automotivo

Lanterna Veículo Automotivo Tipo: Sinaleiro, Aplicação: Veículo Mercedes-Benz, Modelo 1418, Ano 1995, Posição: Superior Da Cabine

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 553,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.830,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.705.***-9 - CELSO DA SILVA MASCARENHAS para R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, melhor lance: R\$ 259,0000 (unitário) / R\$ 6.475,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.925.686/0001-16 - 61.925.686 OSMAR ALESSANDRO GARGANTINE DE QUEIROZ Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R\$ 416,8600 (unitário) R\$ 10.421,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: LR 300I Valor proposta: R\$ 553,2000 (unitário) R\$ 13.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 553,0000 (unitário) R\$ 13.825,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: vonder Valor proposta: R\$ 553,0000 (unitário) R\$ 13.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
11.334.268/0001-86 - DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 8.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: LANTERNA DE INSPEÇÃO Valor proposta: R\$ 553,2000 (unitário) R\$ 13.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.668.861/0001-83 - JOSE EDUARDO CARDOSO ROSA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 298,0000 (unitário) R\$ 7.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Lanterna Recarregável 3W cob + 6 LEDs Lr 300l Valor proposta: R\$ 553,2000 (unitário) R\$ 13.830,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
63.755.916/0001-71 - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LANTERNA Modelo/versão: LANTERNA Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
48.340.933/0001-54 - ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Vonder Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 13.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25
06.950.565/0001-16 - R PIRES COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 259,0000 (unitário) R\$ 6.475,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Vonder Modelo/versão: Lanterna de inspeção Valor proposta: R\$ 553,0000 (unitário) R\$ 13.825,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:10:14	11.334.268/0001-86	R\$ 549,0000
09/07/2026 às 10:12:57	06.950.565/0001-16	R\$ 548,0000
09/07/2026 às 10:12:59	11.334.268/0001-86	R\$ 547,0000
09/07/2026 às 10:13:02	06.950.565/0001-16	R\$ 546,0000
09/07/2026 às 10:13:04	11.334.268/0001-86	R\$ 545,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:14:14	48.340.933/0001-54	R\$ 500,0000
09/07/2026 às 10:14:15	11.334.268/0001-86	R\$ 499,0000
09/07/2026 às 10:14:55	06.950.565/0001-16	R\$ 498,0000
09/07/2026 às 10:14:58	11.334.268/0001-86	R\$ 497,0000
09/07/2026 às 10:15:17	06.950.565/0001-16	R\$ 496,0000
09/07/2026 às 10:15:20	11.334.268/0001-86	R\$ 495,0000
09/07/2026 às 10:15:50	06.950.565/0001-16	R\$ 494,0000
09/07/2026 às 10:15:53	11.334.268/0001-86	R\$ 493,0000
09/07/2026 às 10:15:56	48.340.933/0001-54	R\$ 450,0000
09/07/2026 às 10:15:58	11.334.268/0001-86	R\$ 449,0000
09/07/2026 às 10:16:06	06.950.565/0001-16	R\$ 448,0000
09/07/2026 às 10:16:09	11.334.268/0001-86	R\$ 447,0000
09/07/2026 às 10:16:56	06.950.565/0001-16	R\$ 446,0000
09/07/2026 às 10:16:59	11.334.268/0001-86	R\$ 445,0000
09/07/2026 às 10:17:35	06.950.565/0001-16	R\$ 444,0000
09/07/2026 às 10:17:38	11.334.268/0001-86	R\$ 443,0000
09/07/2026 às 10:17:44	61.925.686/0001-16	R\$ 442,0000
09/07/2026 às 10:17:48	11.334.268/0001-86	R\$ 441,0000
09/07/2026 às 10:17:54	06.950.565/0001-16	R\$ 440,0000
09/07/2026 às 10:17:57	61.925.686/0001-16	R\$ 439,0000
09/07/2026 às 10:17:58	11.334.268/0001-86	R\$ 438,0000
09/07/2026 às 10:18:02	61.925.686/0001-16	R\$ 437,0000
09/07/2026 às 10:18:04	11.334.268/0001-86	R\$ 436,0000
09/07/2026 às 10:18:06	06.950.565/0001-16	R\$ 435,0000
09/07/2026 às 10:18:07	61.925.686/0001-16	R\$ 434,0000
09/07/2026 às 10:18:09	11.334.268/0001-86	R\$ 433,0000
09/07/2026 às 10:18:11	06.950.565/0001-16	R\$ 432,0000
09/07/2026 às 10:18:14	11.334.268/0001-86	R\$ 431,0000
09/07/2026 às 10:18:18	61.925.686/0001-16	R\$ 430,0000
09/07/2026 às 10:18:20	11.334.268/0001-86	R\$ 429,0000
09/07/2026 às 10:18:29	61.925.686/0001-16	R\$ 428,0000
09/07/2026 às 10:18:31	11.334.268/0001-86	R\$ 427,0000
09/07/2026 às 10:18:39	06.950.565/0001-16	R\$ 426,0000
09/07/2026 às 10:18:41	61.925.686/0001-16	R\$ 425,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:18:42	11.334.268/0001-86	R\$ 424,0000
09/07/2026 às 10:18:47	61.925.686/0001-16	R\$ 423,0000
09/07/2026 às 10:18:53	11.334.268/0001-86	R\$ 422,0000
09/07/2026 às 10:19:04	61.925.686/0001-16	R\$ 416,8600
09/07/2026 às 10:19:09	11.334.268/0001-86	R\$ 415,8600
09/07/2026 às 10:19:17	06.950.565/0001-16	R\$ 414,8000
09/07/2026 às 10:19:20	11.334.268/0001-86	R\$ 413,8000
09/07/2026 às 10:19:26	06.950.565/0001-16	R\$ 412,8000
09/07/2026 às 10:19:31	11.334.268/0001-86	R\$ 411,8000
09/07/2026 às 10:19:42	06.950.565/0001-16	R\$ 410,8000
09/07/2026 às 10:19:42	11.334.268/0001-86	R\$ 409,8000
09/07/2026 às 10:20:20	06.950.565/0001-16	R\$ 408,8000
09/07/2026 às 10:20:20	11.334.268/0001-86	R\$ 407,8000
09/07/2026 às 10:20:29	06.950.565/0001-16	R\$ 406,8000
09/07/2026 às 10:20:31	11.334.268/0001-86	R\$ 405,8000
09/07/2026 às 10:20:39	06.950.565/0001-16	R\$ 404,8000
09/07/2026 às 10:20:42	11.334.268/0001-86	R\$ 403,8000
09/07/2026 às 10:20:45	48.340.933/0001-54	R\$ 390,0000
09/07/2026 às 10:20:47	11.334.268/0001-86	R\$ 389,0000
09/07/2026 às 10:20:58	06.950.565/0001-16	R\$ 388,0000
09/07/2026 às 10:20:59	11.334.268/0001-86	R\$ 387,0000
09/07/2026 às 10:21:03	48.340.933/0001-54	R\$ 360,0000
09/07/2026 às 10:21:05	11.334.268/0001-86	R\$ 359,0000
09/07/2026 às 10:21:58	06.950.565/0001-16	R\$ 358,0000
09/07/2026 às 10:22:00	11.334.268/0001-86	R\$ 357,0000
09/07/2026 às 10:22:15	48.340.933/0001-54	R\$ 330,0000
09/07/2026 às 10:22:16	11.334.268/0001-86	R\$ 329,0000
09/07/2026 às 10:22:24	06.950.565/0001-16	R\$ 328,0000
09/07/2026 às 10:22:27	11.334.268/0001-86	R\$ 327,0000
09/07/2026 às 10:22:33	06.950.565/0001-16	R\$ 326,0000
09/07/2026 às 10:22:38	11.334.268/0001-86	R\$ 325,0000
09/07/2026 às 10:22:40	48.340.933/0001-54	R\$ 300,0000
09/07/2026 às 10:22:56	06.950.565/0001-16	R\$ 299,0000
09/07/2026 às 10:23:24	48.340.933/0001-54	R\$ 290,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/07/2026 às 10:23:32	06.950.565/0001-16	R\$ 280,0000
09/07/2026 às 10:23:47	48.340.933/0001-54	R\$ 270,0000
09/07/2026 às 10:24:08	06.950.565/0001-16	R\$ 269,0000
09/07/2026 às 10:24:51	48.340.933/0001-54	R\$ 260,0000
09/07/2026 às 10:25:12	51.668.861/0001-83	R\$ 298,0000
09/07/2026 às 10:25:17	06.950.565/0001-16	R\$ 259,0000

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2026 às 10:10:13	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/07/2026 às 10:27:18	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:04:52	Sr. Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: vamos negociar sus proposta?.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:05:18	Bom dia, sr. Pregoeiro(a)! não conseguimos reduzir o nosso valor, pois já atingimos o nosso menor preço. Desde já agradeço à compreensão.
Pelo participante 06.950.565/0001-16	09/07/2026 às 12:05:22	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16, mantendo R\$ 259,0000.
Sistema	28/07/2026 às 15:13:04	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/07/2026 15:23:04.
Sistema	29/07/2026 às 16:00:36	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2026 16:10:36.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
20/08/2026 às 10:13:49	Fornecedor R PIRES COMERCIO LTDA, CNPJ 06.950.565/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 259,0000.
20/08/2026 às 10:13:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/07/2026 15:23:04

Intenção de recurso na habilitação:

29/07/2026 16:10:36